



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 119/2025 e 120/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **KIMM Comércio Ltda., CNPJ nº 55.561.520/0001-65; A Carnevali Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50**, respectivamente.

Processo licitatório n.º 32/2025

Pregão Eletrônico n.º 21/2025

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		9253
Gestor Substituto		7895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

31/03/2025

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

04/04/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos nº 119/2025 e 120/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **KIMM Comércio Ltda., CNPJ nº 55.561.520/0001-65; A Carnevali Ltda., CNPJ nº 18.012.406/0001-50**, respectivamente.

Processo licitatório nº 32/2025

Pregão Eletrônico nº 21/2025

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ROBERTO C. L. KINAST	
Fiscal Substituto	Monica Stefan	3678104

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.03.27 08:57:23 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature] Data: 27/03/2025
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 04/04/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 248/2025.

DATA: 04 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 119/2025 e 120/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 32/2025, Pregão Eletrônico n.º 21/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 119/2025 e 120/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 32/2025, Pregão Eletrônico n.º 21/2025:

I – Fiscal Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097;

II – Fiscal Substituto: Mônica Stefan, Coordenadora Pedagógica, matrícula n.º 36781;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.04 13:51:56 -03'00'